

RESOLUÇÃO Nº 024/2015- DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

Considerando a necessidade buscar subsídios para revisar e ajustar o registro contábil;

Considerando a necessidade de implantação do sistema informatizado do registro contábil;

Considerando a necessidade de implantação do sistema informatizado do controle patrimonial dos bens que compõem o ativo permanente da CEASA/GO;

RESOLVE:

I. Instituir Comissão para apurar os bens do Patrimônio Ativo Permanente da CEASA/GO.

§1º. Todos os bens deverão ser tombados, bem como devidamente identificados;

§2º. Deverá ser emitido Termo de Responsabilidade pela guarda e zelo dos bens, por gerência, com sua especificação e estado de conservação;

§3º. Os bens considerados sucatas deverão ser recolhidos para posterior destinação e baixa dos registros contábeis.

II. Nomear o Sr. Valdir Veloso Rodrigues, a Sra. Tânia Lúcia Bonfim Queiroz, o Sr. Ronaldo Gonçalves Pereira Júnior e a Sra. Stefania Dutra Ferreira, para comporem a comissão instituída no inciso I, sob a presidência do primeiro, para realizar o

inventário do exercício de 2015.

§1º. A Comissão deverá apresentar Relatório Consolidado, por gerência, do Ativo Permanente da Ceasa-Go, até 1º de fevereiro de 2016.

III. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2015.



Edivaldo Cardoso de Paula

Diretor-Presidente